



191º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

**EDITAL – SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS
PROVAS DE SENTENÇA CÍVEL E DE SENTENÇA CRIMINAL**

EDITAL

O Desembargador **VICENTE DE ABREU AMADEI**, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo, de conformidade com o artigo nº. 72 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICA** a designação da **sessão pública para julgamento dos recursos interpostos contra as Provas de Sentença Cível e de Sentença Criminal**, no próximo dia **20 de março** (quinta-feira), às **14:30**, na sala 1329, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº - Centro, nesta Capital.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 17 de março de 2025.

(a) Desembargador **VICENTE DE ABREU AMADEI**, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura.